

TOTAL		924.680.686,19	TOTAL		924.680.686,19
-------	--	----------------	-------	--	----------------

Resp. p/ Controle Interno Claudia Caroliny Barbosa S. Ferreira Gerente de Finanças e Contabilidade Decreto nº 1230/P PRESSEM	Resp. p/ Adm. Financeira Anna Carolina Vieira de S. e Silva Diretora de Administração e Finanças Decreto nº 0992/P PRESSEM	Resp. p/ Poder KLEITON DA SILVA PINHEIRO Presidente da Previdência Municipal Decreto nº 0166/P PRESSEM
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 051/2022/ SMEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as Servidoras Cecilia Brito Castanheira Coutinho, Matrícula: 26062, Cargo: Diretora de Departamento e Railene Azevedo, Matrícula: 853701, Cargo: Monitora Pedagógica, para serem fiscais do processo a seguir:

a) Processo: 004200/2022 – Aquisição de livros didáticos e materiais de apoio pedagógicos diferenciados complementares do instituto alfa e beto (IAB) para alunos, professores, coordenadores pedagógicos e técnicos de Secretaria da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista – RR, pertinentes ao ano letivo de 2022, para suporte na proposta de intervenção pedagógica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 11 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 052/2022/ SMEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar os servidores Cecilia Brito Castanheira Coutinho, Matrícula: 26062, Cargo: Diretora de Departamento e José Fábio da Silva Souza, Cargo: Monitor Pedagógico, matrícula: 853630, para serem fiscais dos processos a seguir:

a) Processo: 020819/2021-Aquisição de livros do programa compasso MIND para atender os alunos da Rede Municipal de ensino nas etapas educções infantil (1º e 2º período) e ensino fundamental (1º ano ao 5º ano) para o ano letivo de 2022.

b) Processo: 020858/2021-Aquisição de livros e materiais do programa compasso SOCIOEMOCIONAL para atender os alunos e professores da Rede Municipal de ensino nas etapas Educação Infantil (1º e 2º período) e Ensino Fundamental (1º ano ao 5º ano) para o ano letivo de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 08/02/2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 11 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 621254C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSAO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ANEXO-I

CHAMADA DE SERVIDOR

A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho-CPAD, no uso de suas atribuições, vem a público solicitar o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da última publicação, na Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Saúde, sito à Rua Coronel Mota, nº 418 – Centro, para andamento aos processos de Gratificação por Qualificação.

Ord.	Matrícula	Nome	Cargo
01	29580	AGETHAN HORÁCIO PRADO DE SOUSA	ENFERMEIRO
02	849005	MARENY DAMASCENO PEREIRA	MÉDICO PEDIATRA

Boa Vista/RR, 10 de março de 2022.

Maria do Socorro Vieira Marques
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Saúde – CPAD/SMSA

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde/SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 033/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade 30 (trinta) dias de férias do servidor PAULO ROBERTO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 43789, referente ao exercício 2021/2022, conforme descrição abaixo, a serem usufruídas em data posterior.

1º Período: 03.03.2022 à 17.03.2022 (15 dias)

2º Período: 18.07.2022 à 01.08.2022 (15 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 11 de março de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 034/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

